PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, representada pela Secretária a **Srª. GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO**, inscrita no CPF nº ***.798.123-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **08.612.410/0001-03**, sediada na Rua Alfredo de Assis, n° 48, Centro, Riachão - MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo **S.r ISAAC DE SOUSA CARDOSO,** portador do CPF sob o **n° ***.233.561 - **, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 037/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 180/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 180/2025**, com vencimento em **04/09/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **08/09/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **08/09/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R$ 11.971,95 (onze mil e novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
08.243.0124.2071.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
08.243.0124.2079.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
08.244.0052.2070.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 08 de setembro de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA

ISAAC DE SOUSA CARDOSO:72823356134
Assinado digitalmente por ISAAC DE SOUSA CARDOSO:72823356134
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=videoconferencia, OU=29422914000167, CN=ISAAC DE SOUSA CARDOSO:72823356134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.08 15:01:35-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.1.0

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME
CNPJ nº 08.612.410/0001-03
ISAAC DE SOUSA CARDOSO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Clara Rocha de Sales
 CPF: ***.480403-**

2. NOME: Márcio Magalhães Morais
 CPF: ***.350.393-**

Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, 11 de Setembro de 2026.
Dê - se ciência e cumpre-se,

Erickson Maxweell Bezerra Santos
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 615b71deb0ab6b5d6dc0f0e0ca77b03c

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2026

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2026, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SãO LUíS, TERÃ§A * 04 DE AGOSTO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3908/2026 ISSN 2763-860X

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** 002/2026 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N°014/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária a Sr.ª SAMARA FERREIRA COELHO, inscrita no CPF nº ***.775.913-**. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** *02-PODER EXECUTIVO 01-GABINETE DO PREFEITO MAN. E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.2100.2003.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 02-PODER EXECUTIVO 02-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. E FINANÇAS MAN. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.2100.2007.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.* **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:** *R$ 12.202,20 (doze mil e duzentos e dois reais e vinte centavos).* **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021; **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO – Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.175.239/0001-12, representada pela Sra. MARIZANE MARIA SILVA SOUSA, portadora do RG n° 0184711120010 SESP/MA e CPF n° ***. 203.263 - **. Sócia Administradora.

ONDE SE LER: EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2026.

LEIA SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº096.1/2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 21a1ec5d5f6b891aa3eb57df3b1dd246

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05. ***PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025***. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 178/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 178/2025, com vencimento em 04/09/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 08/09/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 08/09/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 66.025,05 (sessenta e seis mil e vinte e cinco reais e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS 04.124.0052.2008.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.* **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.410/0001-03, neste ato representada pelo Sr. ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador do CPF sob o n° ***.233.561 - ** denominado Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: c9c57cfb14e1d8c5fb8ef91e471c3d3e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05. ***PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025***. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 179/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 179/2025, com vencimento em 04/09/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 08/09/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 08/09/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 61.490,77 (sessenta e um mil e quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE 12.361.0052.2034.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE 12.361.0401.2075.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE 12.361.0403.2038.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.* **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.410/0001-03, neste ato representada pelo Sr. ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador do CPF sob o n° ***.233.561 - ** denominado Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 6636b50f19dcddf25b5c46747fdcec28

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05. ***PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025***. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 180/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 180/2025, com vencimento em 04/09/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 08/09/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 08/09/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 11.971,95 (onze mil e novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS 08.243.0124.2071.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS 08.243.0124.2079.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS 08.244.0052.2070.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.* **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.410/0001-03, neste ato representada pelo Sr. ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador do CPF sob o n° ***.233.561 - ** denominado Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8ce9f23c0f0e118777f36b6e86bccf68

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05. ***PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025***. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 181/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 181/2025, com vencimento em 04/09/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 08/09/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 08/09/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 22.388,25 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0052.2058.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.0210.1066.00004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.* **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.410/0001-03, neste ato representada pelo Sr. ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador do CPF sob o n° ***.233.561 - ** denominado Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: ce6e5b9e34a8649d37de429a7e6f126e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - PMPN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - PMPN. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 30 de setembro de 2026 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras do BR Conectado www.licitacaopaulinoneves.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo maior desconto percentual, objetivando o registro de preços para prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, alteração, remarcação e cancelamento de passagens aéreas) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Paulino Neves/MA, com base no que consta no Processo nº 063/2026 - SEMPLANF e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br, no Portal de Compras do BR Conectado www.licitacaopaulinoneves.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Paulino Neves/MA, 10 de setembro de 2026. Joseildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 38f4f78b8499a217c747f2f29a690b69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PREMIAÇÃO MESTRES DA CULTURA POPULAR
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, torna pública a presente versão retificada e consolidada do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à premiação de Mestres da Cultura Popular, com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB. Esta republicação substitui, para fins de processamento do certame, a redação anteriormente publicada em 24 de agosto de 2026, preservadas as inscrições já realizadas na forma prevista neste instrumento.

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do